



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2020- 4º Período Legislativo da 18ª Legislatura

Presidente: Vereador Alan Borges de Oliveira - Secretário: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva Tesoureiro:
Vereador João Batista Barbosa



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2020

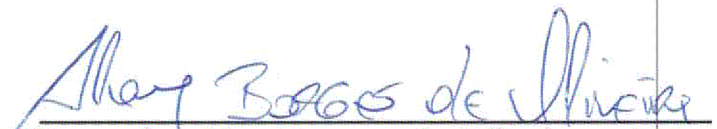
Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino do Município de Campina Verde/MG na abertura das Sessões Ordinárias e Extraordinárias desta Augusta Casa de Leis.

A Câmara Municipal de Campina Verde-MG, usando de suas prerrogativas, APROVA e a Mesa Diretora, através de seu Presidente, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Torna obrigatória a execução do Hino Nacional e do Hino do Município de Campina Verde/MG na abertura das Sessões Ordinárias e Extraordinárias desta Augusta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2020


Vereador Alan Borges de Oliveira – Autor

CÂMARA MUNICIPAL CAMPINA VERDE
PROTÓCOLO Nº 232/20
24/06/20 13:56 hs
<i>Grécia</i>



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2020

JUSTIFICATIVA

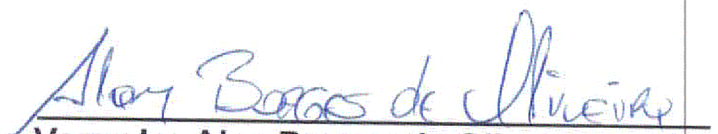
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Resolução tem como base a Lei Federal 5.700, de 01 de setembro de 1971.

Ressalta a importância dos símbolos da Cidade e do País, reforçam valores de cidadania na concepção de nossos Municípios, em especial, na formação das crianças e jovens, além de ser elemento fundamental na expressão do sentimento patriótico de cada cidadão.

Assim, dada a relevância da matéria aqui tratada, abrindo espaço para associações, solicito o apoio de meus pares, renovando a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2020


Vereador Alan Borges de Oliveira – Autor